

AUTUAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE BELA VISTA DE GOIÁS, DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O INCISO I DO ARTIGO 75, DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, RESOLVEM NUMERAR SOB O Nº.79/2025, O COMPETENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, *contratação de empresa especializada em agrimensura*

Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, Goiás, aos 05 dias do mês maio do ano de 2025.



ESDRAS LOPES DE LIMA
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS